



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 A Secretaria Municipal de Serviços — SEMSERV é unidade administrativa integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cariacica, possuindo, dentre suas atribuições institucionais, a atuação relacionada à manutenção, conservação, zeladoria urbana e execução de serviços voltados à preservação dos espaços, vias, logradouros e equipamentos públicos municipais.

1.2 No âmbito de suas competências, compete à SEMSERV adotar medidas administrativas e operacionais necessárias à manutenção adequada dos equipamentos públicos municipais, bem como de suas áreas externas de circulação, acesso e permanência, de forma a assegurar condições mínimas de funcionalidade, segurança, acessibilidade, mobilidade e conservação dos espaços públicos colocados à disposição da população.

1.3 As calçadas, passeios e áreas de circulação vinculadas aos equipamentos públicos municipais exercem função essencial no acesso da população aos serviços públicos, constituindo elementos indispensáveis à conexão entre as vias públicas, as entradas dos prédios públicos, as áreas de atendimento, os espaços comunitários, as unidades administrativas e demais estruturas mantidas pelo Município.

1.4 Tais estruturas não possuem apenas função complementar ou estética, mas representam condição básica para que os munícipes possam acessar, com segurança e dignidade, os serviços e equipamentos públicos disponibilizados pela Administração Municipal, especialmente em locais de grande circulação de pedestres e atendimento direto à população.

1.5 Com o decorrer do tempo, as calçadas dos equipamentos públicos municipais ficam sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, da exposição às intempéries, da movimentação urbana, de intervenções anteriores, de falhas construtivas, de recalques,

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

erosões, trincas, quebras, desníveis, crescimento de raízes, deficiência de drenagem, deterioração de pisos e demais fatores que comprometem sua regularidade, estabilidade e segurança.

1.6 A existência de calçadas danificadas, desniveladas, escorregadias, quebradas, com buracos, ausência de rampas, inclinação inadequada ou sem condições apropriadas de acessibilidade pode gerar riscos concretos aos usuários, aumentando a possibilidade de quedas, acidentes, dificuldades de locomoção e restrição de acesso aos serviços públicos municipais.

1.7 A situação se torna ainda mais sensível quando considerada a circulação de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, crianças, acompanhantes e demais usuários que dependem diariamente desses espaços para acessar unidades, prédios e equipamentos públicos municipais.

1.8 Nesse contexto, a manutenção, reforma e adequação das calçadas vinculadas aos equipamentos públicos municipais constitui medida indispensável para garantir acessibilidade, segurança, mobilidade urbana, inclusão social e utilização adequada dos espaços públicos, em observância ao interesse público e às diretrizes que orientam a atuação da Administração.

1.9 A ausência de manutenção adequada pode acarretar a deterioração progressiva das estruturas, ampliar os riscos de acidentes, comprometer a imagem institucional do Município, dificultar o acesso da população aos serviços públicos e gerar possíveis responsabilizações administrativas, civis ou patrimoniais decorrentes da omissão na conservação das áreas sob responsabilidade do Poder Público.

1.10 A atuação preventiva e corretiva da Administração, por sua vez, permite a identificação e solução tempestiva de problemas, reduz a necessidade de intervenções emergenciais, evita custos mais elevados no futuro, preserva o patrimônio público, amplia a vida útil das estruturas existentes e contribui para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

1.11 Considerando a extensão territorial do Município de Cariacica, a diversidade de equipamentos públicos existentes e a recorrência de demandas relacionadas à conservação das áreas de circulação, verifica-se a necessidade de adoção de solução administrativa capaz de garantir atendimento técnico adequado, contínuo e planejado às demandas de manutenção e reforma das calçadas municipais.

1.12 Diante da natureza das intervenções necessárias à manutenção, recuperação e adequação das calçadas vinculadas aos equipamentos públicos municipais, verifica-se a existência de demanda administrativa que pode envolver, conforme cada caso concreto, demolição e recomposição de passeios, regularização de pisos, correção de desníveis, adequação de acessibilidade, ajustes de inclinação, substituição de revestimentos, recomposição de trechos danificados, correções relacionadas ao escoamento superficial de águas pluviais e demais medidas correlatas indispensáveis à recuperação das condições adequadas de uso das calçadas.

1.13 Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender, de forma tempestiva e eficiente, às demandas de manutenção, adequação e reforma das calçadas dos equipamentos públicos municipais, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade, mobilidade urbana, inclusão social e conforto aos usuários, além de contribuir para a preservação do patrimônio público, redução de riscos de acidentes e adequada prestação dos serviços públicos à população.

1.14 A pretendida contratação está incluída no Plano Anual de Contratações (PCW00147.2026-42).

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

2.1 Para o atendimento da necessidade administrativa identificada, consistente em garantir a manutenção, reforma, recuperação e adequação das calçadas vinculadas aos equipamentos

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

públicos do Município de Cariacica, foram analisadas alternativas possíveis de solução, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos.

2.1.1 Solução 1 — A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reforma, recuperação e adequação das calçadas dos equipamentos públicos municipais, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, logística, gerenciamento operacional e destinação adequada dos resíduos gerados.

2.1.1.1 Essa alternativa apresenta como vantagem a possibilidade de disponibilização de estrutura técnica e operacional específica para atendimento das demandas relacionadas às calçadas, passeios, acessos e áreas externas de circulação dos equipamentos públicos, contemplando intervenções como demolição e recomposição de passeios, regularização de pisos, correção de desníveis, execução ou adequação de rampas de acessibilidade, ajustes de inclinação, substituição de revestimentos, recomposição de trechos danificados, correções de drenagem superficial, retirada de obstáculos e demais serviços correlatos, a depender de cada caso concreto.

2.1.1.2 A execução por meio de empresa especializada permite que os serviços sejam realizados por equipes com experiência compatível com a natureza das intervenções, envolvendo os profissionais necessários à adequada execução dos serviços de infraestrutura urbana e acessibilidade.

2.1.1.3 Essa alternativa também favorece a padronização da execução, o controle de qualidade dos serviços, a observância de critérios técnicos de segurança e acessibilidade, bem como a adoção de procedimentos adequados para recuperação das condições de uso das calçadas, especialmente em locais de circulação de pedestres, acesso a prédios públicos e atendimento direto à população.

2.1.1.4 A solução externa especializada tende a proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas, uma vez que possibilita a mobilização de equipes, ferramentas, equipamentos e materiais de acordo com as necessidades identificadas

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

pela Administração, sem que o Município tenha que estruturar permanentemente toda a cadeia operacional necessária à execução dos serviços.

2.1.1.5 Outro ponto relevante é que a execução integrada dos serviços, com fornecimento de materiais, insumos, mão de obra, equipamentos e destinação dos resíduos, reduz a necessidade de múltiplos procedimentos administrativos paralelos para aquisição de itens, contratação de mão de obra específica, locação de equipamentos, transporte de materiais e gerenciamento de resíduos decorrentes das intervenções.

2.1.1.6 Do ponto de vista técnico, essa alternativa contribui para que as intervenções observem parâmetros adequados de acessibilidade, mobilidade e segurança, especialmente quanto à eliminação de barreiras físicas, correção de desníveis, regularidade dos pisos, implantação ou adequação de rampas, melhoria das condições de circulação e atendimento às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.1.1.7 Sob o aspecto econômico, a contratação de solução externa especializada pode representar maior racionalidade administrativa, na medida em que permite a execução dos serviços conforme a demanda efetiva, evitando a manutenção permanente de estrutura própria ociosa em determinados períodos, bem como reduzindo custos indiretos relacionados à aquisição, guarda, distribuição e controle de materiais, ferramentas e equipamentos.

2.1.2 Solução 2 — A segunda alternativa consiste na execução direta dos serviços por meios próprios da Administração Municipal, mediante estruturação de equipe interna dedicada à manutenção, reforma, recuperação e adequação das calçadas dos equipamentos públicos municipais.

2.1.2.1 Para a adoção dessa alternativa, seria necessária a disponibilidade permanente de profissionais qualificados para execução dos serviços, tais como pedreiros, serventes, encarregados, operadores, profissionais de acabamento, equipe técnica de

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

engenharia, além de servidores ou profissionais responsáveis pelo planejamento, fiscalização, gerenciamento operacional, controle de materiais, logística e acompanhamento das demandas.

2.1.2.2 Além da equipe diretamente vinculada à execução, a Administração teria que estruturar mecanismos administrativos próprios para programação das intervenções, levantamento de necessidades, aquisição de materiais, controle de estoque, distribuição de insumos, guarda de ferramentas, gestão de equipamentos, transporte de equipes e materiais, bem como destinação adequada dos resíduos gerados.

2.1.2.3 A execução por meios próprios implicaria custos contínuos com pessoal, capacitação, equipamentos, ferramentas, veículos, combustível, manutenção de maquinário, aquisição de materiais de construção, eventual locação de equipamentos específicos e demais despesas necessárias à manutenção de estrutura operacional permanente.

2.1.2.4 Considerando a extensão territorial do Município de Cariacica, a quantidade e diversidade de equipamentos públicos existentes, bem como a possibilidade de surgimento de demandas em diferentes localidades, a execução direta poderia apresentar limitações quanto à agilidade, capacidade de mobilização, disponibilidade de materiais e resposta tempestiva às necessidades identificadas.

2.1.2.5 Também haveria necessidade de realização de procedimentos específicos para aquisição de materiais, peças, insumos, ferramentas e equipamentos, cabendo à SEMSERV o controle das reservas orçamentárias, recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e utilização dos itens, o que poderia ampliar a complexidade administrativa e operacional da demanda.

2.1.2.6 Outro aspecto relevante refere-se à destinação dos resíduos provenientes das intervenções nas calçadas, uma vez que os serviços podem gerar entulhos, restos de pavimentação, concreto, revestimentos, solo e outros materiais, exigindo logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

adequada, transporte apropriado e observância das normas aplicáveis à correta destinação final.

2.1.2.7 Dessa forma, embora a execução direta seja uma alternativa possível, sua adoção demandaria estrutura técnica, operacional, administrativa e logística robusta, com custos permanentes e necessidade de gerenciamento contínuo, o que pode comprometer a eficiência da solução diante da natureza variável, territorialmente distribuída e sob demanda dos serviços de manutenção e recuperação de calçadas.

2.2 A comparação entre as alternativas evidencia que a contratação de empresa especializada tende a apresentar maior vantajosidade técnica e operacional, por permitir a execução integrada dos serviços necessários, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e destinação dos resíduos, reduzindo a necessidade de estruturação interna permanente pela Administração Municipal.

2.3 Sob a perspectiva técnica, a solução externa especializada permite melhor atendimento às demandas de manutenção, reforma, recuperação e adequação das calçadas dos equipamentos públicos municipais, especialmente por possibilitar atuação com equipes capacitadas, padronização dos serviços, mobilização conforme a necessidade, controle de qualidade e observância dos critérios de segurança, acessibilidade e mobilidade urbana.

2.4 Sob a perspectiva econômica, a referida solução também se mostra mais adequada, pois evita que a Administração assuma custos fixos permanentes com equipe própria, veículos, equipamentos, aquisição antecipada de materiais, controle de estoque e manutenção de estrutura operacional integral, permitindo que os serviços sejam executados de acordo com a demanda efetivamente identificada e nos limites dos recursos financeiros disponíveis.

2.5 Considerando que as intervenções em calçadas podem variar conforme o estado de conservação de cada equipamento público, a localização, a extensão dos trechos danificados, o tipo de piso existente, a necessidade de adequação de acessibilidade, a ocorrência de desníveis, trincas, buracos, falhas de drenagem ou outras irregularidades, verifica-se que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

quantitativos não podem ser definidos de forma absolutamente rígida sem a realização de levantamentos técnicos e vistorias específicas.

2.6 Considerando que o Município não dispõe de levantamento técnico consolidado ou histórico contratual específico para subsidiar a definição precisa dos quantitativos, as estimativas foram elaboradas com base em critérios empíricos, decorrentes da experiência operacional da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV). Para tanto, foram considerados o conhecimento técnico das equipes responsáveis, a recorrência das demandas de manutenção, as características das áreas passíveis de intervenção e a previsão das necessidades ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

2.7 Nesse cenário, mostra-se tecnicamente pertinente a adoção de modelo que permita o atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência, evitando tanto a ausência de meios para solução dos problemas identificados quanto a realização de despesas desnecessárias com serviços, materiais ou insumos sem demanda concreta.

2.8 Assim, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como alternativa adequada, pois permite à Administração registrar previamente os preços dos serviços e itens necessários, com possibilidade de contratação conforme a demanda real, sem obrigatoriedade de execução imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

2.9 A solução indicada mostra-se compatível com a necessidade pública identificada, por permitir que a SEMSERV disponha de meios adequados para atender, de forma planejada, eficiente e sob demanda, às intervenções necessárias nas calçadas, assegurando melhores condições de segurança, acessibilidade, mobilidade, conservação patrimonial e acesso da população aos equipamentos públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da contratação devem seguir o disposto nos itens a seguir, considerando que o serviço objeto da contratação é classificado como serviço comum de engenharia.

3.2 A CONTRATADA deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto mediante apresentação de documentos que atestem sua qualificação técnica, bem como sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.3 Para Qualificação Técnica da empresa licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.3.1. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, e deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, com indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para o desempenho dos serviços a serem contratados.

3.3.1.1. Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA e/ou CAU de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o “visto” do seu Registro no CREA-ES e/ou CAU, nos termos do art. 58 da Lei 5.194/66, na forma da Resolução 413/97 do CONFEA.

3.3.2. Para fins de capacidade técnico-operacional:

3.3.2.1. Comprovação de que a empresa prestou, sem restrição, serviço de características semelhantes ao indicado neste documento. A comprovação será feita por meio de apresentação de atestado(s), devidamente assinado(s) pelo responsável de sua emissão, e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.

3.3.2.2. Serão aceitos atestados e respectivas CATs que demonstrem a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, ainda que decorrentes

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

de contratos em andamento, desde que comprovem de forma inequívoca a experiência exigida.

3.3.2.3. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, bem como para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

3.3.2.4. As características e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto a ser licitado, bem como o quantitativo mínimo a ser observado, na forma do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 14.133/21, são:

FORNECEDOR/CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD TOTAL	QTD EXIGIDA	% DO VALOR GLOBAL
SINAPI / 94995	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	M²	19.800	9.900	30,49%
DER/ES - 200253 - 2	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-I, exclusive regularização e lastro	M²	6.000	3.000	8,22%
DER/ES - 200202 - 2	Assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	4.200	2.100	4,58%

3.3.3. Para fins de capacidade técnica-profissional:

3.3.3.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional do(s) profissional(is) responsável(is), engenheiro ou arquiteto, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) dos respectivos acervos técnicos emitidos pelo CREA e/ou CAU, e que demonstrem que o profissional foi responsável técnico pela execução dos serviços com características semelhantes ao do objeto desta licitação, observando a parcela de maior relevância técnica, aqui definida como:

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022
02	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante AC-I, exclusive regularização e lastro
03	Assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto com dimensões de 15 x 12 x 30 x 100 cm, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

3.4. Requisitos Ambientais:

3.4.1. Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

3.4.2. A CONTRATADA deverá adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (insolação, ventilação, luminosidade, higiene, ergonomia e acústica) a funcionários e usuários durante a execução dos serviços.

3.4.3. A CONTRATADA deverá se comprometer a prestar serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, assim como respeitar todas as normas que tratam do assunto, gerindo de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficácia, economicidade e eficiência.

3.4.4. A CONTRATADA deverá providenciar a separação e o manuseio correto de resíduos gerados na execução dos serviços e garantir que sejam transportados e destinados em local adequado, em conformidade com as legislações ambientais vigentes.

3.4.5. Para o cumprimento do item anterior, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, até o momento de assinatura do contrato, Licença Ambiental correspondente para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos oriundos da construção civil, emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – IEMA, com prazo de validade adequado a realização dos

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

serviços. A comprovação poderá ocorrer mediante licença própria da licitante ou mediante contrato, declaração de intenção ou outro documento hábil que demonstre a utilização de empresa devidamente licenciada para coleta, transporte e destinação dos resíduos.

3.5. Ademais, os serviços deverão ser executados atendendo às normas, orientações, projetos padrões, e especificações técnicas vigentes, especialmente da NBR, ABNT, do DER-ES e da Prefeitura Municipal de Cariacica. Em síntese, dentre outras normas, a CONTRATADA deverá atender as seguintes:

3.5.1. Normas Regulamentadoras - NRs, com destaque para a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

3.5.2. Resolução CONAMA N° 307, de 5 de julho de 2002- Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos; para a gestão dos resíduos;

3.5.3. Decreto N° 92.100, de 10 dezembro de 1985, da Presidência da República e a Portaria N° 2.296, de 23 de julho de 1997, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

3.5.4. Códigos, Normas, Leis, Decretos, Portarias e Regulamentos aplicáveis dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e das concessionárias de Serviços Públicos;

3.5.5 Decreto Municipal 82/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações;

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

4.1 As estimativas das quantidades a serem consideradas para a pretensa contratação estão devidamente descritas no ANEXO I deste documento.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

5.1 Estima-se que o valor da contratação é de R\$ 8.628.823,81 (oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), conforme planilha prevista no ANEXO I deste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

6.1 O objeto presente nesta contratação será prestado mediante solicitação da CONTRATANTE, por meio de Ordem de Serviço a ser encaminhado à CONTRATADA.

6.2 A prestação do serviço deverá ser realizada conforme as condições presentes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como na Ordem de Serviço e demais documentos e/ou orientações da SEMSERV que venham a ser necessárias para a correta execução dos trabalhos.

6.3 A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações e condições estabelecidas nos documentos relativos à contratação, fixando o devido prazo para regularização.

6.4 É obrigação da CONTRATADA:

6.4.1 Prestar o serviço obedecendo rigorosamente às especificações detalhadas nos documentos referenciais que ensejou sua contratação.

6.4.2 Reparar, corrigir ou substituir, a depender do caso, às suas expensas, no total ou em parte, serviços executados, materiais empregados ou insumos utilizados, nos quais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir a mão de obra que se mostre desqualificada para a prestação dos serviços ora licitado.

6.4.2.1 O prazo anteriormente descrito é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação encaminhada à CONTRATADA.

6.4.2.2 Mediante apresentação de justificativa por parte da CONTRATADA a CONTRATANTE, o prazo anteriormente descrito poderá ser prorrogado.

6.4.3 Se responsabilizar, mesmo em eventual aceitação do serviço por parte da CONTRATANTE, por quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a ser verificados posteriormente.

6.4.4 Se responsabilizar por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou a CONTRATANTE, decorrentes de ação ou omissão, culposo ou doloso, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior.

6.4.5 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e civis, seguros, taxas, encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrente do objeto do presente instrumento.

6.4.6 Se responsabilizar pela adoção de todas as medidas de segurança de seus trabalhadores, nos termos das legislações vigentes, especialmente quanto ao uso de EPI's, quando este for o caso.

6.4.7 Informar a CONTRATANTE, imediatamente, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços.

6.4.8 Se responsabilizar por manter seus funcionários devidamente identificados, utilizando-se de crachás e uniformes durante a prestação dos serviços.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.4.9 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação durante a vigência contratual.

6.4.10 Providenciar, apresentar e manter atualizadas, todas as licenças e documentações juntos aos órgãos competentes que sejam necessários a execução dos serviços objetos desta licitação.

6.4.11 Atender as solicitações extras da CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis, a critério dela.

6.4.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE, garantindo o acesso, a qualquer tempo, aos locais de execução dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução destes.

6.4.13 Manter o local de prestação dos serviços devidamente isolado, não permitindo o acesso de pessoas sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

6.4.14 Indicar preposto, o qual irá representá-la perante a CONTRATANTE, tanto administrativamente, quanto operacionalmente. Esse preposto será o contato que receberá as demandas relativas ao objeto descrito neste documento e deverá acionar a equipe da CONTRATADA sendo o responsável pela coordenação dos serviços.

6.4.15 Responder pela frequência dos seus funcionários, exercendo o devido controle sobre a assiduidade e pontualidade destes, garantindo a presença de pessoal suficiente para o cumprimento dos serviços.

6.4.16 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas técnicas da ABNT ou, na falta destas, às normas internacionais consagradas, aos regulamentos das concessionárias, bem como às prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos e equipamentos.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

6.4.17 Responsabilizar-se pelo deslocamento dos profissionais que prestarão os serviços, bem como do transporte dos equipamentos, materiais e insumos necessários à prestação dos serviços.

6.4.18 Utilizar exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

6.4.19 Arcar integralmente com os custos da destinação final dos resíduos sólidos, inclusive com o licenciamento, coleta e transporte.

6.5 É obrigação da CONTRATANTE:

6.5.1 Fornecer todas as informações necessárias a CONTRATADA para a correta execução dos serviços objetos desta licitação.

6.5.2 Notificar a CONTRATADA quando identificado quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços.

6.5.3 Acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do contrato.

6.5.4 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados em decorrência da execução contratual.

6.6 Os serviços descritos neste documento deverão ser prestados por equipes técnicas qualificadas de acordo com a necessidade de execução de cada serviço, sob supervisão do responsável técnico da CONTRATADA, e com o apoio técnico do CONTRATANTE, sempre que necessário.

7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O artigo 19 do Decreto Municipal nº 82/2023 prevê que a regra nas contratações é o atendimento ao princípio do parcelamento do objeto, em especial quando: for tecnicamente

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

viável e economicamente vantajosa; não representar perda de economia de escala; e garantir a ampliação da competição e evite a concentração de mercado.

7.2 Entretanto, entende-se que, sob o ponto de vista técnico operacional, a melhor solução para a pretensa contratação é uma solução global e integrada a ser prestada por uma única pessoa jurídica, com expertise no objeto do contrato.

7.3 Tendo em vista que os serviços objeto da contratação são correlatos, a gerência e execução pela mesma empresa afasta a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido e evita a perda da agilidade na prestação dos serviços, por falhas de ordem contratuais e burocráticas a que o Poder Público está submetido por lei.

7.4 A opção ocasionará a redução dos custos para a Administração, que garantirá a prestação de um serviço mais eficiente, sem a participação direta de servidores do município em sua execução, e, em especial, dispensada a obrigação de a SEMSERV gerir vários contratos para atender à necessidade pública prevista nos autos.

7.5 Assim, conforme mencionado, o agrupamento dos itens importa em maior agilidade nos atendimentos, assim como garante a sinergia existente entre mão de obra e materiais necessários e a destinação final dos resíduos, normalizando o funcionamento dos equipamentos públicos de forma mais célere e eficaz, em um contrato que contemple toda a solução para o atendimento da problemática exposta.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS
--

8.1 A pretensa contratação representa uma continuidade de diversos serviços que surgem ao longo do cotidiano desta SEMSERV, especialmente no que se refere à melhoria das condições de segurança, acessibilidade, mobilidade, conservação e funcionalidade das calçadas vinculadas aos equipamentos públicos municipais.

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

8.2 Espera-se que a medida contribua para a manutenção, recuperação e adequação dos passeios, acessos, áreas externas de circulação e demais estruturas correlatas, assegurando melhores condições de utilização dos equipamentos públicos pela população e favorecendo o acesso regular, seguro e digno aos serviços municipais.

8.3 Com a execução dos serviços, pretende-se proporcionar à população melhorias na mobilidade urbana, maior segurança e adequada conservação dos equipamentos públicos.

8.4 A manutenção e adequação das calçadas também possui relação direta com a promoção da acessibilidade e da inclusão social, uma vez que a eliminação de barreiras físicas, a correção de desníveis, a regularização de pisos e a adequação de rampas contribuem para maior autonomia, segurança e dignidade no deslocamento dos usuários.

8.5 Sob o aspecto da economicidade, a atuação planejada, preventiva e corretiva tende a reduzir custos futuros com intervenções emergenciais, evitar o agravamento de danos estruturais, preservar os bens públicos, ampliar a vida útil das calçadas e minimizar a necessidade de reparos mais complexos e onerosos no futuro.

8.6 A solução pretendida também favorece o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, permitindo que a SEMSERV direcione suas equipes internas para atividades de planejamento, priorização, fiscalização, acompanhamento e controle das demandas, sem comprometer a capacidade administrativa com a execução fragmentada e recorrente de múltiplas etapas operacionais.

8.7 No mesmo sentido, espera-se maior racionalização no uso dos recursos materiais e financeiros, uma vez que a execução das intervenções conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração contribuem para evitar desperdícios, aquisições desnecessárias, formação excessiva de estoques, perda de materiais e gastos incompatíveis com a demanda real.

8.8 A adoção de solução planejada para atendimento das demandas relacionadas às calçadas dos equipamentos públicos possibilita melhor organização dos serviços, maior previsibilidade

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

administrativa, utilização mais eficiente dos insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra, bem como maior controle sobre a qualidade das intervenções realizadas.

8.9 Os resultados pretendidos também envolvem a melhoria da imagem urbana, a valorização dos espaços públicos, a organização dos acessos aos equipamentos municipais e o atendimento a parâmetros técnicos de segurança, acessibilidade e mobilidade, contribuindo para que os bens públicos permaneçam em condições adequadas de uso pela população.

8.10 Além disso, a adequada manutenção das calçadas reduz riscos de responsabilização administrativa, civil ou patrimonial decorrentes da omissão na conservação de áreas sob responsabilidade do Poder Público, reforçando a importância da atuação preventiva da Administração Municipal.

8.11 Dessa forma, espera-se que a solução adotada proporcione maior eficiência administrativa, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, contribuindo diretamente para a adequada prestação dos serviços públicos municipais e para a melhoria das condições de acesso aos equipamentos públicos do Município de Cariacica.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

9.1 Antes da celebração do contrato administrativo, deverá o Município de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Serviços, adotar as seguintes providências:

- I) Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização dos serviços;
- II) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- III) Acompanhamento rigoroso das ações apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;



10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS, ENTENDIDAS COMO AQUELAS CUJOS OBJETOS SEJAM SIMILARES OU CORRESPONDENTES ENTRE SI; E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES, AQUELAS EM QUE A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO TRATADA PODERÁ AFETAR OU SER AFETADA POR OUTRAS CONTRATAÇÕES

10.1 Para a presente licitação, não há o que se falar em contratações correlatas ou interdependentes.

11 – DA NÃO APLICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO ART. 7º DO DECRETO 82/2023 PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO

11.1. Os elementos descritos no art. 7º do Decreto n. 82/2023 não possuem aplicação para a presente contratação, exceto os incisos I, XIV, XVI e XVIII, cujas informações já constam nos elementos tratados anteriormente.

12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

12.1 O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a melhor solução para a necessidade pública objeto deste estudo é a realização de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção, reforma, recuperação e adequação das calçadas dos equipamentos públicos do Município de Cariacica, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, logística e destinação adequada dos resíduos gerados.

12.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a solução indicada neste documento.

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

13.1 O presente ETP foi elaborado pela assessoria da Secretaria Municipal de Serviços.

Cariacica, 23 de setembro de 2026.

Pricilla Aline Santos Lopes

GERENTE ACOMP. DE CONTRATOS
Matricula 118958

Manoel Simões Pereira

Assessor Técnico
Matrícula 121.817

Assinado eletronicamente por:
PRICILLA ALINE SANTOS LOPES
CPF: ***.466.457-**
Data: 23/09/2026 15:15:59 -03:00

Assinado eletronicamente por:
MANOEL SIMOES PEREIRA
CPF: ***.503.877-**
Data: 24/09/2026 14:36:12 -03:00

Rua Manoel Laurentino, s/nº, Sotema, Cariacica - ES
Tel: (27) 3354-5453